



“Ata da 26ª (Vigésima Sexta) Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal, em 30 de Agosto de 2013.”

Aos 30 de Agosto de 2013, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Pedro Afonso K. Ribeiro Lopes, iniciou-se a 26ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo. O Excelentíssimo Senhor Presidente ao abrir a Sessão, cumprimentou a todos os Senhores e Senhoras Vereadoras, e o público presente, logo após, convidou o Excelentíssimo Senhor Vereador Afonso Lopes Mendes, 2º Secretário da Mesa Diretora, para fazer a chamada nominal dos Senhores Vereadores e Vereadoras Presentes: Afonso Lopes Mendes, Deliane Monteiro Mello, Eliane de Matos Leal, Francisco de Oliveira e Silva, Hurted Martins Batista, José Nadeqlan Barbosa, Lindomar Melo da Silva, Luís Gomes de Almeida, Pedro Afonso Kherle Ribeiro Lopes, Pedro Paulo Leão da Silva, Renato Duarte, Rogério Silva, Rubens Oliveira Anselmo, Valdemir Martins, Walmicélia Izidoro Moraes. Falta justificada das Senhoras Vereadoras Eliane de Matos Leal e Walmicélia Izidoro Moraes. O Excelentíssimo Senhor Presidente convocou para fazer a leitura Bíblica, o Senhor Vereador Hurted Martins Batista. Após a leitura a palavra foi devolvida ao Excelentíssimo Senhor Presidente, que colocou em votação a 25ª ata da Sessão Ordinária do dia 23 de Agosto de 2013, e a mesma fica Regimentalmente aprovada. O Excelentíssimo Senhor Presidente Pedro Afonso Kherle Ribeiro Lopes convocou o Senhor Vereador e 1º Secretário Pedro Paulo Leão da Silva para fazer a leitura do pequeno expediente. O mesmo solicitou questão de Ordem desejando felicitações a Senhora Vereadora Eliane de Matos Leal, pelo seu aniversário, e falou sobre a pressa de irem a 11º BPM/Capanema. Parabenizou também o Senhor Ivan Dias Presidente do Sindecon pelo seu excelente trabalho. Leitura do pequeno expediente:

PEQUENO EXPEDIENTE:

Ofício nº 099/2013 – Secretaria Municipal de Comunicação Social, solicitando a leitura da nota de esclarecimento, onde o Prefeito esclarece o caso da paralisação do transporte escolar oferecido aos alunos da Rede Estadual da zona Rural de Capanema. Segue anexa também a documentação que comprova que as informações contidas.

Comunicação do Ministério da Saúde nº Ref. 000052/MS/SE/FNS - Informando sobre a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, Prefeitura Municipal de Capanema, Programa: PAGAMENTO DE SAÚDE BUCAL - SB COMP 07/2013 MUNICIPAL UF PA. Valor R\$ 26.760,00. Comunicação do Ministério da Saúde nº Ref. 006567/MS/SE/FNS - Informando sobre a liberação de recursos financeiros do Fundo

Nacional de Saúde, Prefeitura Municipal de Capanema, Programa: PAGAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF COMP 07/2013 MUNICIPAL UF PA. Valor R\$ 128.340,00.

Comunicação do Ministério da Saúde nº Ref. 000314/MS/SE/FNS - Informando sobre a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, Prefeitura Municipal de Capanema, Programa: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNC SAMU 192 (RAU-SAMU) – MUNICIPAL COMP 07/2013 MUNICIPAL UF PA. Valor R\$ 48.750,00.

Comunicação do Ministério da Saúde nº Ref. 000849/MS/SE/FNS - Informando sobre a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, Prefeitura Municipal de Capanema, Programa: PAGAMENTO DE CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – MUNICIPAL COMP 07/2013 MUNICIPAL UF PA. Valor R\$ 8.250,00.

REQUERIMENTOS E PROJETOS:

Processo nº 006/2013- Projeto de Lei nº E-006/2013 – Poder Executivo – que "Dispõe sobre a Atualização dos padrões de vencimento dos cargos públicos do quadro geral de pessoal do Poder Executivo Municipal de Capanema, Estado do Pará, e dá outras providências.

Requerimento nº 013/13 – do Exmº. Vereador Francisco de Oliveira e Silva (Francisco Adalgisio) – Solicitando, baseado no Artigo 125, § 3º do Regimento Interno, a Redução de Interstício do Projeto de Lei Nº E-006/13 que "Dispõe sobre a atualização dos Padrões de vencimentos dos Cargos Públicos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Capanema, Estado do Pará e dá outras providências"

Requerimento nº 009/2013- da Exmª. Sra. Vereadora Eliane de Matos Leal - Solicitando ao Exmº. Senhor Governador do Estado, Simão Robson de Oliveira Jatene e ao Exmº. Senhor Secretário de Estado de Educação, Cláudio Cavalcanti Ribeiro, que acione o setor competente, para efetuar estudo técnico para viabilização de serviços de reforma e ampliação das seguintes Escolas Estaduais: Escola Estadual de Ensino Fundamental Km 02, localizada na Rodovia BR-316, Km 02, Município de Capanema e Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Profª. Apolônia Pinheiro dos Santos, localizada no Distrito de Tauari, Município de Capanema.

Requerimento nº 010/2013- do Exmº. Sr. Vereador Renato da Silva Duarte - Solicitando ao Exmº. Senhor Eslon Aguiar Martins, Prefeito Municipal de Capanema, e ao Secretário Municipal de Obras que realizem a execução dos serviços de tubulação, terraplanagem, meio fio e pavimentação asfáltica ou em concreto na rua Terezinha, localizada no bairro de Nazaré em Capanema.

(01) Requerimento nº 015/2013- do Exmº. Sr. Vereador Hurted Martins Batista - Solicitando ao Exmº. Senhor Eslon Aguiar Martins, Prefeito Municipal de Capanema, para que o mesmo autorize a secretaria competente à pavimentação em massa asfáltica a Alameda São Jorge no Bairro do Garrafão.

Requerimento nº 011/2013- do Exmº. Sr. Vereador Afonso Lopes Mendes - Solicitando ao Exmº. Senhor Eslon Aguiar Martins, Prefeito Municipal de Capanema, para que o mesmo possa realizar o asfaltamento e os meios fios da Rua Alameda São Pedro, no Bairro do Garrafão.

Processo Interno nº 014/13 – do Exmº. Vereador Francisco de Oliveira e Silva (Francisco Adalgisio) - Solicitando ao Exmº. Senhor Eslon Aguiar Martins, Prefeito Municipal de Capanema, para que o mesmo elabora estudos, a fim de firmar convênio com o Governo do Estado, para realizar reforma do mercado Municipal, localizado Centro Comercial de Capanema.

ORDEM DO DIA:

Of. Nº 010/13 – da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – encaminhando dois (02) Processos: Processo nº 005/2013 – Projeto de Lei nº E-005/13 – do Poder Executivo Municipal, que “Altera o texto da Lei nº 5.395/96 e dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município e dá outras providências” e Processo Interno nº 010/13 – Projeto de Lei nº 001/2013 – que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições e correspondentes bancários a instalarem biombos, tapumes ou estruturas similares nos locais de atendimento ao público na cidade de Capanema” de autoria do Vereador Francisco de Oliveira e Silva.

Solicitou questão de ordem o Senhor Vereador Renato da Silva Duarte, para que se oficie ao Secretário de Segurança de Segurança Pública do Estado, que atenda o Município de Capanema com um contingente de policias equipados. Com a palavra o Senhor Presidente que deu intervalo a Sessão para redução de interstício por tempo necessário, para que as Comissões de Finanças e Orçamento, Legislação, Justiça e Redação Final se dirigissem até a Sala das Comissões para concluírem o parecer conjunto. De volta a 26ª Sessão Ordinária às 14h40min o Senhor Presidente justificou o pedido de prorrogação que deveria ser feito até as 12hs30mins, mais estava paralisada por força da reunião das Comissões e colocou em votação: fica aprovado Regimentalmente. Questão de ordem para o Senhor Vereador e Vice Presidente Rubens Ancelmo, que pediu que fosse prorrogada a Sessão para ser colocado em apreciação o Parecer. Em votação: fica Regimentalmente aprovado por unanimidade pelo Parlamento. O Senhor Presidente convocou o 1º Secretário Vereador Pedro Paulo da Silva Leão, para fazer a leitura do Parecer Conjunto, que dispõe sobre atualização e padronização de vencimentos público do quadro geral Pessoal do Poder Executivo Municipal de Capanema, a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamento se pronúncia com a maioria de seus membros, apresentaram informações presentes no processo que estão conexas coma a Lei 6.378/2009, onde estão os cálculos Siglas de Cargos e progressão. e verificaram que as informações há equívocos formais sobre tabelas e não sobre cargos e valores, e que será devolvido para o executivo para fazer as devidas correções. Com base utilizando a prerrogativa do Art.146, a Comissão não entendi que o Regimento de urgência especial passe a ser nessa Comissão, pela qual a maioria requer a conversão de redução de interstício especial de urgência seja convertida em regime urgência simples, cujo tramite não está contido no Regimento, deve ser objeto de deliberação do plenário por ser questão de Ordem para que assim as Comissões possam emitir com segurança o Parecer sobre o assunto, querendo destacar aqui, o presidente desta Comissão manifesta-se contrário o

atendimento supramencionado para entender que os equívocos não foram meramente formais como acima alegado, tendo sido levado todo questionamento após a apresentação do projeto de emenda 001/2013 apresentado pelo o Excelentíssimo Senhor Vereador Francisco de oliveira e Silva, na qual o mesmo suscita que o referido Projeto de Lei apresenta equívocos formais e materiais que acolhe como por exemplo, permuta de cargo de uma categoria para outra, o que geraria para o setor público de municipalidade a responsabilidade salarial o que como se trata de direito garantido em nossa Casa maior, Constituição Federal do Brasil não admiti que servidor efetivo tenha seus salários reduzidos, não podendo de forma alguma, com seus compareceres acima mencionado, pois foram observados pelos os mesmos CAP G-AE- 08/CAP G A-09/CAP GE 10, que deveria esta no projeto executivo inserido, de plano salarial de R\$ 770,00 para R\$ 678,00 como estão os cargos CAP GEB- 04 no qual deveria constar no plano salarial referente ao valor de R\$ 920,00 e não R\$ 890,00 e por último observação no cargo GTNM 10-19 os quais não devem constar no projeto de Leis do Poder executivo por nunca terem sido criados e submetidos a apreciação a esta Casa de Leis Legislativa, ressaltando que o projeto de Lei que reajustou os salários de 2009 foram submetidos aos mesmos análises, pois coincidentemente apresentaram equívocos e os quais foram apresentados emendas Legislativas em 2009 posteriormente foi encaminhado ao Poder Executivo, que por sua vez sancionou as emendas do projeto que foram imediatamente corrigidos, por último, vale ainda destacar, que se for devidamente aprovado por unanimidade nesta Casa Legislativa e ordenado pelo plenário a redução de interstício e encaminhado imediato a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e ainda a Comissão de Finanças e Orçamento, as quais deveriam manifestar-se nesta oportunidade única e imediata pela aprovação ou não do presente projeto de emenda apresentado por esse Vereador, não devendo ser admitido o pedido de convenção ao regime de redução de interstício e regime de urgência simples são esses os motivos que tenham feitas as manifestação contrária desses Vereadores para entrever o Parecer supramencionado, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação final se pronuncia pelo voto da maioria de seus membros verificando que o projeto de Lei, apresentado a esta Casa estão com informações constantes nas tabelas de valores, que não condizem apenas com na tabela de Lei no contexto previsto originalmente na Lei 6.278, razão pela a qual assim, evitar futuro transtorno com relação aos servidores e a devolução ao executivo para simples correção supra o problema ao demais competência nacional do Poder do chefe executivo, a organização ao funcionamento da administração do Poder Público Municipal, conforme ainda estabelece o Artº 58 inciso II 78 da Lei Orgânica do Município de Capanema assim sendo como esta Comissão avalia os aspectos formais das Leis, é projetos enviados a esta Casa compenso apenas observar que simples correção de mostrar é mais aconselhável, haja visto que a supressão de qualquer tabela é o valor do

Poder, trazer problemas normativos aos maiores com base nisto, utilizando a prerrogativa do artº 146 do inciso III do Regimento desta Casa, o qual o caso não seja possível obter imediato o Parecer conjunto das Comissões Competentes, o Projeto passará a tramitar em Regime de urgência Simples, portanto esta Comissão não entende que o Regime de urgência Especial seja própria para esta Comissão decidir neste momento o assunto, razão pela qual por maioria a Comissão veio requerer que a redução de interstício de urgência especial venha ser convertida em regime de urgência Simples, cuja o trâmite por na está contido no regimento deve ser objeto de deliberação do Plenário por questão de ordem, desta forma somos favoráveis ao pedido de convenção do regimento de interstício ao gene de urgência simples por não está contida no regimento interno a qual deve por deliberação do plenário, Sala das Comissões, Vereador José Nadevlan Barbosa Rocha, Presidente, da Comissão de LJRF, Vereador Renato da Silva Duarte, Vice Presidente, Hurted Martins, Membro. Vereadora Deliane Monteiro de Mello, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Francisco de Oliveira e Silva, vice Presidente e José Nadevlan Barbosa Rocha membro. Senhor Vereador Francisco de Oliveira e Silva, pediu questão de ordem, e esclareceu que o voto dele, como Vice Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento foi contrário ao Parecer da própria Comissão, por não concordar com o teor do Parecer, fazendo constar no Parecer o seu desaprovo. Com a palavra o Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer das Comissões, com a palavra o Senhor Vereador José Nadevlan Barbosa Rocha que cumprimentou a todos e esclareceu que a emenda que o Vereador Francisco de Oliveira e Silva elaborou, iria criar transtorno para o funcionário Público que o aumento vai existir e que os Vereadores estariam fazendo somente de acordo coma a Lei, e que o Executivo cometeu um erro de tabelas mais eles estariam devolvendo para que eles corrigissem para ser mais rápido e não prejudicar o servidor Público, porque se for identificar como erro, vai ter que passar pelo Tribunal de Contas, Parabenizou o Vereador da Comissão que identificou os erros e agradeceu. Com a palavra o Senhor Presidente esclareceu que ainda não poderia marcar a extraordinária porque na hora que tiver o retorno do processo após 48 horas seria marcada para que esteja dentro da legalidade, concluiu afirmando que com fé será tudo resolvido e que os Servidores tenham todos os seus direito preservados. Com a palavra o Senhor Vereador Francisco de Oliveira e Silva questionou que a matéria é de muita importância e que fez o concerto do Processo e cabe as comissões corrigirem, e que alguns Vereadores estavam decididos a assinarem, Renato assinou, Martins assinou, ai foi quando resolveram acionar os dois Advogados da Prefeitura com desrespeito a nossa assessora e em desrespeito as emendas do Vereador que nem citadas foram, que é uma vergonha eles barrarem nossa assessora Drª Isabella Mota, barrarem a Ângela e prepararam tudo para elaborar seu próprio Parecer, e tem uma foto deles sentados na mesa da digitadora, e disseram mais, ele é assessor de fulano, e depois

chegou a Dr^a Geovania, e cadê a procuração? Tudo da Prefeitura que vieram querendo mandar dentro desta Casa, fez suas emendas nas melhores das intenções, hoje tudo deveria estar resolvido, em 2009 aconteceu esse mesmo erro, sabe quem corrigiu as comissões, inclusive fazia parte das comissões, e aprovamos aqui nesse plenário, voltou para o Senhor Prefeito ele sancionou mesmo com as emendas e hoje mudou tudo, não pode mais porque o tribunal de contas não vai aprovar, como é que aprovou de 2009 e não vai aprovar de 2013, isso é uma vergonha, por isso que me chamam de histérico de mentiroso, sabe por que eu cumpro o que está no regimento interno da Casa, e eles descumprem como agora mesmo descumpriam, e era uma decisão aqui da plenária para redução de interstício e foram lá dentro da sala e mudaram a vontade do plenário que é soberana, o plenário decidiu as Comissões não podem derrubar, o Presidente disse que não acatava o desacordo com o regimento interno da Casa por que eles queriam mudar redução de interstício para regime de urgência simples, e não pode porque o plenário já decidiu, e isso é um desrespeito, tudo que eu queria é que vocês saíssem vitoriosos, antes eu pensavam que era um erro, mais antes do que vi acontecer naquela sala, eu vi que é pura bandalheira, realmente eles queriam reduzir o salário do soldador, do pedreiro, do carpinteiro e do assistente administrativo, e ontem eu passei o dia ajeitando esse projeto, para ajudar vocês e até mesmo o executivo, e vocês viram o que aconteceu três horas eu argumentando ali dentro, ai chegaram os assessores da Prefeitura, e eles fizeram o que quiseram lá dentro, é um desrespeito total, para com o funcionalismo Publico Municipal desta Casa e para com este Vereador e para com decisão do plenário desta Casa Senhor Presidente, criou até cargos, e os advogados ali disseram que eles estavam criando cargos mesmos de tesoureiros, a para ele colocar criar cargos ele tinha que esclarecer, e colocar no mínimo uma justificativa e veio oculto, então da para ver que isso é bandalheira, e concluiu que qualquer um erra, mais como foi um Vereador da oposição que descobriu, e talvez o Prefeito nem saiba do que esta acontecendo quanto a essa situação, mais isso é uma incompetência da assessoria da Prefeitura Municipal de Capanema, erros desta natureza não podem acontecer porque vai prejudicar os funcionários, e o esteio não é o Prefeito, os Vereadores e nem o Presidente, é o funcionalismo Publico, e se Deus quiser esse projeto vai ser aprovado sim, porque vocês passaram quatro anos sem reajuste, só que ele não vai retroagir, isso ai vocês perderam, agradeceu a todos e finalizou se dispondo a contar com seu apoio e lamentou se os funcionários não saírem vitoriosos. Com a palavra o Senhor Vereador Pedro Paulo Leão da Silva que cumprimentou a todos, e observando a fala do Vereador Francisco de Oliveira e Silva que pedindo a orientação divina, para dá-lo sabedoria e responder aos que vê o Vereador que é oposição e acha que ele só sabe criticar o Prefeito, mais que alguns funcionários da Prefeitura os tinham parabenizado pelo seu trabalho, e disse que hoje o projeto já era para esta resolvida e esclareceu que os

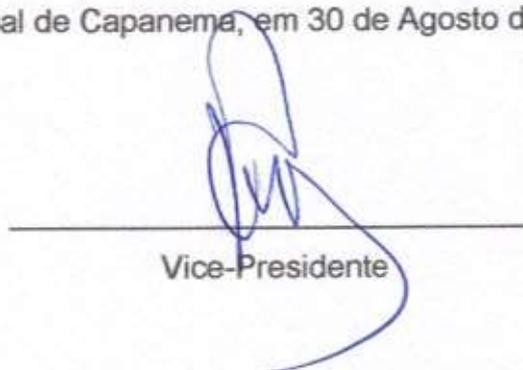
advogados, Williams e Dr^a Geovania, são os principais responsáveis por esse projeto não ser aprovado hoje, porque a secretaria manda um projeto com erros e eles que são os assessores jurídicos da prefeitura não conseguem ver que há erros. E que colocam até a própria vaga de Governo em situação difícil, porque os próprios Vereadores da situação às vezes, são obrigados a votar para tentar corrigir erros que não são dos Vereadores, e o Vereador Francisco Adalgisio Falou, é que ele não quer o mal do servidor que é do grupo político do Prefeito, apenas que as emendas do Vereador identificadas foram pra ajudar o servidor, para que hoje fosse aprovado esse projeto que é de suma importância para os servidores, mais o Chico colocou emenda o governo se sentiu acuado, acharam necessário embargar o projeto e devolver para que ainda na semana que vem votarem, e ele poderia ser um vereador radical e chamar nomes que desqualifique o Prefeito mais tudo o que ele queria que esse projeto seja votado logo, para não atrasar inda mais o salário do servidor, explicou ao servidor que não é culpa de nenhum Vereador dos projeto virem errados e que não é o primeiro que vem errado da Prefeitura, agradeceu a todos. Com a palavra o Senhor Vereador Hurted Martins Batista que lamentou sobre o erro de digitação que hoje já era para estar resolvida essa situação elogiou o Vereador Francisco de Oliveira e Silva pelo seu conhecimento político, e disse que tudo vai ser resolvido semana que vem, agradeceu a todos. Com a palavra o Senhor Vereador Valdemir Martins, cumprimentou a todos e elogiou o Vereador Francisco de Oliveira e Silva, lamentou sobre os assessores que não admitiram o erro, sim erro de digitação, e que nenhum Vereador é contra os servidores e que eles querem que tudo se resolva para que eles recebam seus salários em dias, e por esta razão ele vota a favor e como os outros também iram votar, agradeceu a todos. Com a palavra o Senhor Vereador Lindomar Melo que cumprimentou a todos e disse que se pudesse votar, votaria logo, para não prejudicar o servidor publico finalizou agradecendo a todos. Com a palavra o Senhor Presidente que esclareceu a todos que sessão extraordinária não tem ônus para o Poder, o Vereador não recebe por extras, anos atrás se recebiam, mais há uns oito a dez anos foi proibido por lei pelo governo federal, então a sessão extraordinária faz parte da obrigação que o Vereador tem de cumprir com seu trabalho. Com a palavra a Vereadora Deliane Mello, que cumprimentou a todos e se justificou como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, tem o direito de convocar um assessor jurídico para ajudar na elaboração do parecer, e que a decisão do parecer foi devolver para o executivo, para assim que corrigido voltar e eles votarem, finalizou agradecendo a todos. Com a palavra o Senhor Presidente que colocou o Parecer em votação: com chamada nominal: Senhor Vereador Afonso Lopes Mendes **votou a favor**, Vereadora Deliane Mello **votou a favor**, Francisco de oliveira e Silva **votaram NÃO**, Vereador Hurted Martins Batista **votou a favor**, Vereador José Nadeqlan Barbosa Rocha, **votou a favor**, Vereador Luis Gomes de Oliveira **votou a favor**, Vereador Lindomar Mello,

votou a favor, Vereador Pedro Paulo Leão da Silva, votou NÃO, Vereador Renato Duarte, votou a favor, Vereador Rogério Sousa Silva, agradeceu ao Vereador Francisco de Oliveira e Silva por encontrar os erros, e votou a favor, Vereador Rubens Ancelmo de Oliveira, votou a favor, Vereador Valdemir Martins, votou NÃO. Foram favoráveis (09) votos sim, e (03) votos contrários, ficando assim aprovado regimentalmente o Parecer. Não havendo mais matérias, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão, convidando a todos para a oração do Pai Nosso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 30 de Agosto de 2013.



Presidente



Vice-Presidente



1º Secretário



2º Secretário